



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 446 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 15 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 106/2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20325, com base no artigo 120, § 6º da lei municipal nº 029/2.003, prorrogação da licença sem vencimentos salariais por mais 01 (um) mês, com início em 15 de abril à 15 de maio de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de madeira de eucalipto bruta, destinadas para uso nas obras urbanas e na manutenção e construção de pontes nos bairros rurais do Município. O protocolo das pessoas jurídicas e das pessoas físicas interessadas serão no dia 30/04/2014, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das pessoas jurídicas e das pessoas físicas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 30/04/2014, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 16 de abril 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira equipada com concha de bico, sapatas trazeiras e plataforma de frente para prestar Serviços de drenagem profunda em solo argiloso úmido, incluindo operador, alimentação, combustível, transporte para os locais de trabalho, despesas com transportes e deslocamentos; manutenção das máquinas e equipamentos. Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 30/04/2014, até às 09:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 30/04/2014, às 10:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 16 de abril 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de materiais elétricos para instalação e manutenção da rede de iluminação Pública deste Município. O protocolo das empresas interessadas será no dia 30/04/2014, até às 13:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 30/04/2014, às 14:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 16 de abril 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de uma empresa que fará fotos aéreas da cidade com aeronave, fotografias panorâmicas em alta resolução e fixação em papel fotográfico de alta qualidade em moldura. O protocolo das empresas interessadas será no dia 30/04/2014, até às 14:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 30/04/2014, às 15:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 16 de abril 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: GUSTAVO QUEIROZ DE SENE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DESDE A CELEBRAÇÃO ATÉ A SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 14/04/2014.
Data da Vigência do Contrato: 13/05/2014.

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA PARA O CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2014.

Às 09:00 horas do dia 14 do mês de abril do ano de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes para o credenciamento referente à Chamada Pública 01/2014 – processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2014, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à lei



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 446 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 15 de abril de 2014 | PÁGINA: 2

nº 11.947/2009 e resolução /CD/FNDE nº. 26/2013 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar na Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), SILVIO APARECIDO SANTESSO, MIYOKO SATO, MARIA DE LOURDES SATO, MILCA KETYCIA QUEIROZ SILVA, JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, JOSE VALDECI MAIA, VALMIR JOSE DE MORAES, VITOR KOPROSKI, CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA, MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI, VALDEMIR DOS SANTOS MATOZINHO, SANDRO APARECIDO DA SILVA, GILVANILDO JOSE DE OLIVEIRA, CIRCE FERREIRA DA SILVA SOUZA, FRANCISCO RIBEIRO, ATILIO PALMONARI GABRIEL NETO, IOLANDO FELIX DA SILVA, JOÃO CARLOS SILVERIO, JOSE CARLOS DOS SANTOS, FLAVIO DE JESUS DA SILVA, DIEIZAN TOCHIMI JUNIOR SATO, DANILO JOSE ALVES, ANA LUCIA DA SILVA KOPROSKI, TATIANE MARIA PEREIRA SATO SILVA e JOSE LICEU DE SENE, entregaram tempestivamente, os envelopes A (Habilitação) e B (Proposta de Preço). A senhora Presidente apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes e constatou que o produtor participante CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA apresentou o Extrato da DAP de Pessoa Física do agricultor familiar participante, com data anterior a data prevista no edital no item 5.1 II, desta forma foi considerado desclassificado o produtor participante CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA. Sendo assim, a comissão devolveu para o produtor participante CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA o envelope B (proposta de preço), devidamente inviolado e rubricado pela Presidente e Membros da licitação e foram habilitados todos os demais participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (Proposta de Preço) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados credenciados e cadastrados os participantes da seguinte maneira, o Sr. JOSE LICEU DE SENE 160 kg de Abóbora R\$ 240,00, 630 kg de Batata R\$ 1.260,00, 900 kg de Frango Caipira R\$ 8.550,00, 800 kg de Mandioca R\$ 2.000,00, 810 kg de Maracujá Azedo R\$ 5.670,00 e 330 kg de Quiabo R\$ 1.155,00 totalizando o valor de R\$ 18.875,00; a Sra. ANA LUCIA DA SILVA KOPROSKI 700 kg de Abobrinha R\$ 1.750,00, 160 dúzia de Alface R\$ 1.536,00, 140 kg de Alho R\$ 1.680,00, 90 kg de Berinjela R\$ 180,00, 180 Uni. de Brócolis R\$ 360,00, 600 kg de Cenoura R\$ 1.200,00, 580 Uni. de Couve-Flor R\$ 1.740,00, 800 kg de Mandioca R\$ 2.000,00, 200 kg de Manga R\$ 500,00, 80 kg de Melão R\$ 320,00, 500 kg de Morango R\$ 3.750,00, 820 kg de Repolho R\$ 984,00, 370 maçãs de 250 gramas de Rúcula R\$ 1.332,00, 500 kg de Tomate R\$ 1.500,00 e 380 kg Vagem R\$ 950,00 totalizando o valor de R\$ 19.782,00; a Sra. TATIANE MARIA PEREIRA SATO SILVA 800 kg de Frango Caipira R\$ 7.600,00; 800 kg de Mandioca R\$ 2.000,00, 400 kg de Maracujá Azedo R\$ 2.800,00, 500 kg de Morango 3.750,00, 300 kg de Polpa de Fruta Congelada R\$ 2.400,00 e 330 kg de Quiabo R\$ 1.155,00 totalizando o valor de R\$ 19.705,00; o Sr. DIEIZAN TOCHIMI JUNIOR SATO 2000 kg de Laranja R\$ 2.580,00, 800 kg de Mandioca R\$ 2.000,00, 1200 kg de Morango R\$ 9.000,00, 600 kg de Polpa de Fruta Congelada R\$ 4.800,00 e 400 kg de Tangerina R\$ 1.200,00 totalizando o valor de R\$ 19.580,00; o Sr. JOAO CARLOS SILVERIO 700 kg de Abobrinha R\$ 1.750,00, 1500 kg de Bolacha Caseira R\$ 11.550,00, 1200 kg de Laranja Pêra R\$ 1.548,00, 1200 kg de Milho Verde R\$ 2.400,00 e 450 kg de Pão Caseiro R\$ 2.700,00 totalizando o valor de R\$ 19.948,00; o Sr. IOLANDO FELIX DA SILVA 160 kg de Abóbora R\$ 240,00, 700 kg de Abobrinha R\$ 1.750,00, 160 dúzia de Alface R\$ 1.536,00, 260 kg de Batata Doce R\$ 910,00, 570 kg de Beterraba R\$ 855,00, 600 kg de Cenoura R\$ 1.200,00, 540 kg Chuchu R\$ 1.890,00, 480 kg de Couve R\$ 3.456,00, 580 Uni. de Couve-Flor R\$ 1.740,00, 246 kg de Frango Caipira R\$ 2.337,00, 800 kg de Mandioca/Aipim R\$ 2.000,00, 200 kg de Manga R\$ 500,00, 200 kg de Pepino R\$ 500,00, 60 kg de Quiabo R\$ 210,00, 250 kg de Repolho R\$ 300,00 e 95 kg de Vagem 237,50 totalizando o valor de R\$ 19.661,50; o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS 850 kg de Bolacha Caseira R\$ 6.545,00, 480 kg de Cebola R\$ 960,00, 800 kg de Melancia R\$ 960,00, 310 dúzia de Ovos R\$ 1.085,00, 600 kg de Polpa de Fruta Congelada R\$ 4.800,00, 330 kg de Quiabo R\$ 1.155,00, 370 maçãs de 250 gramas de Rúcula R\$ 1.332,00, 400 kg de Tangerina R\$ 1.200,00, 380 kg Vagem R\$ 950,00 e 280 maçãs de 250 gramas de Salsinha/Cebolinha R\$ 700,00 totalizando o valor de R\$ 19.687,00; o Sr. FLAVIO DE JESUS DA SILVA 700 kg de Abobrinha R\$ 1.750,00, 630 kg de Batata R\$ 1.260,00, 540 kg de Chuchu R\$ 1.890,00, 500 kg de Manga R\$ 1.250,00, 1200 kg Milho Verde R\$ 2.400,00, 500 kg de Morango R\$ 3.750,00, 510 kg de Pepino R\$ 1.275,00, 600 kg de Polpa de Fruta Congelada R\$ 4.800,00 e 530 kg de Tomate 1.590,00 totalizando o valor de R\$ 19.965,00; o Sr. ATILIO PALMONARI GABRIEL NETO 6600 kg de Banana Nanica R\$ 9.834,00, 100 kg de Banana Prata R\$ 280,00, 260 kg de Batata Doce R\$ 910,00, 800 kg de Mandioca/Aipim R\$ 2.000,00, 800 kg de Milho Verde R\$ 1.600,00, 310 dúzia de Ovos R\$ 1.085,00, 150 kg de Quiabo R\$ 525,00 e 280 maçãs de 250 gramas de Salsinha/Cebolinha R\$ 700,00 totalizando o valor de R\$ 16.934,00; o Sr. FRANCISCO RIBEIRO 630 kg de Batata R\$ 1.260,00, 260 kg de Batata Doce R\$ 910,00, 1200 kg de Milho Verde R\$ 2.400,00, 800 kg de Mandioca/Aipim R\$ 2.000,00, 800 kg de Melancia R\$ 960,00 e 1200 kg de Morango R\$ 9.000,00 totalizando o valor de R\$ 16.530,00; a Sra. CIRCE FERREIRA DA SILVA SOUZA 50 kg de Abacate R\$ 159,00, 160 kg de Abóbora R\$ 240,00, 600 kg de Abobrinha R\$ 1.500,00, 160 dúzia de Alface R\$ 1.536,00, 260 kg de Batata Doce R\$ 910,00, 90 kg de Berinjela R\$ 180,00, 570 kg de Beterraba R\$ 855,00, 400 kg de Cenoura R\$ 800,00, 350 kg de Chuchu R\$ 1.225,00, 480 kg de Couve R\$ 3.456,00, 200 kg de Frango Caipira R\$ 1.900,00, 180 kg Goiaba R\$ 900,00, 700 kg de Mandioca/Aipim R\$ 1.750,00, 200 kg de Manga R\$ 500,00, 300 kg de Melancia R\$ 360,00, 400 kg de Milho Verde R\$ 800,00, 200 dúzia de Ovos R\$ 700,00, 80 kg de Pêra R\$ 584,00, 400 kg de Caqui R\$ 1.200,00 e 80 maçãs de 250 gramas de Salsinha/Cebolinha R\$ 200,00 totalizando o valor de R\$ 19.755,00; o Sr.

GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA 700 kg de Abobrinha R\$ 1.750,00, 2000 kg de Laranja R\$ 2.580,00, 400 kg Maracujá Azedo R\$ 2.800,00, 1200 kg de Morango R\$ 9.000,00, 510 kg de Pepino R\$ 1.275,00 e 400 kg de Tangerina R\$ 1.200,00 totalizando o valor de R\$ 18.605,00; o Sr. SANDRO APARECIDO DA SILVA 1230 kg de Frango Caipira R\$ 11.685,00 e 800 kg de Mandioca/Aipim R\$ 2.000,00 totalizando o valor de R\$ 13.685,00; o Sr. DANILO JOSE ALVES 1200 kg de Milho Verde R\$ 2.400,00 e 1200 kg de Morango 9.000,00 totalizando o valor de R\$ 11.400,00; o Sr. VALDEMIR DOS SANTOS MATOZINHO 810 kg de Maracujá Azedo R\$ 5.670,00, 1200 kg de Morango R\$ 9.000,00 e 510 kg de Pepino R\$ 1.275,00 totalizando o valor de R\$ 15.945,00; a Sra. MIYOKO SATO 50 kg de Abacate R\$ 159,00, 1500 kg de Bolacha Caseira R\$ 11.550,00, 400 kg de Couve R\$ 2.880,00, 450 kg de Pão Caseiro R\$ 2.700,00, 150 kg de Quiabo R\$ 525,00 e 580 kg de Caqui R\$ 1.740,00 totalizando o valor de R\$ 19.554,00; o Sr. VALMIR JOSE DE MORAIS 1230 kg de Frango Caipira R\$ 11.685,00 e 530 kg de Tomate R\$ 1.590,00 totalizando o valor de R\$ 13.275,00; a Sra. MARIA DE LOURDES SATO 50 kg de Abacate R\$ 159,00, 400 kg de Abacaxi R\$ 1.748,00, 810 kg de Maracujá Azedo R\$ 5.670,00, 600 kg de Polpa de Fruta Congelada R\$ 4.800,00 e 330 kg de Quiabo R\$ 1.155,00 totalizando o valor de R\$ 13.532,00; a Sra. MILCA KETYCIA DE QUEIROZ SILVA 1230 kg de Frango Caipira R\$ 11.685,00, 700 kg de Manga R\$ 1.750,00, 1200 kg de Milho Verde R\$ 2.400,00 e 310 dúzia de Ovos R\$ 1.085,00 totalizando o valor de R\$ 16.920,00; a Sra. JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 2200 kg de Bolacha Caseira R\$ 16.940,00 e 450 kg de Pão Caseiro R\$ 2.700,00 totalizando o valor de R\$ 19.640,00; o Sr. JOSE VALDECI MAIA 500 kg de Frango Caipira R\$ 4.750,00, 5500 kg de Laranja Pêra R\$ 7.095,00 e 400 kg de Tangerina R\$ 1.200,00 totalizando o valor de R\$ 13.045,00; o Sr. SILVIO APARECIDO SANTESSO 160 kg de Abóbora R\$ 240,00, 400 kg de Abobrinha R\$ 1.000,00, 160 dúzia de Alface R\$ 1.536,00, 260 kg de Batata Doce R\$ 910,00, 90 kg de Berinjela R\$ 180,00, 300 kg de Beterraba R\$ 450,00, 180 Uni. de Brócolis R\$ 360,00, 300 kg de Cenoura R\$ 600,00, 200 kg de Chuchu R\$ 700,00, 150 kg de Couve R\$ 1.080,00, 300 Uni. de Couve-Flor R\$ 900,00, 300 kg de Frango Caipira R\$ 2.850,00, 600 kg de Mandioca/Aipim R\$ 1.500,00, 50 kg de Mandioquinha Salsa R\$ 300,00, 180 dúzia de Ovos R\$ 630,00, 300 kg de Pepino R\$ 750,00, 100 kg de Pimentão Verde R\$ 300,00, 250 kg de Quiabo R\$ 875,00, 500 kg de Repolho R\$ 600,00, 370 maçãs de 250 gramas de Rúcula R\$ 1.332,00, 400 kg de Tomate R\$ 1.200,00, 380 kg de Vagem R\$ 950,00 e 280 maçãs de 250 gramas de Salsinha/Cebolinha R\$ 700,00 totalizando o valor de R\$ 19.943,00; o Sr. VITOR KOPROSKI 630 kg de Batata R\$ 1.260,00, 570 kg de Beterraba R\$ 855,00, 180 Uni. de Brócolis R\$ 360,00, 600 kg de Cenoura R\$ 1.200,00, 580 Uni. de Couve-Flor R\$ 1.740,00, 180 kg de Goiaba R\$ 900,00, 1000 kg de Maça Nacional R\$ 4.500,00, 80 kg de Mandioquinha Salsa R\$ 480,00, 500 kg de Manga R\$ 1.250,00, 800 kg de Melancia R\$ 960,00, 80 kg de Melão R\$ 320,00, 510 kg de Pepino R\$ 1.275,00, 150 kg de Pêra R\$ 1.095,00, 820 kg de Repolho R\$ 984,00, 370 maçãs de 250 gramas de Rúcula R\$ 1.332,00, 100 kg de Uva Itália R\$ 500,00 e 380 kg de Vagem R\$ 950,00 totalizando o valor de R\$ 19.961,00 e a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI 100 kg de Abacaxi R\$ 437,00, 5000 kg de Banana Nanica R\$ 7.450,00, 100 kg de Banana Prata R\$ 280,00, 600 kg de Cenoura R\$ 1.200,00, 2200 kg de Laranja Pêra R\$ 2.838,00, 800 kg de Mandioca/Aipim R\$ 2.000,00, 300 kg de Maracujá Azedo R\$ 2.100,00, 510 kg de Pepino R\$ 1.275,00, 100 kg de Pimentão Verde R\$ 300,00, 400 kg de Tangerina R\$ 1.200,00 e 280 maçãs de 250 gramas de Salsinha/Cebolinha R\$ 700,00 totalizando o valor de R\$ 19.780,00. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal e afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal. Nada mais a ser tratado, Eu JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

JANAÍQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

